DETERMINAÇÃO

Diante da Comunicação recebida do Sr. Conselheiro Irati Michelon Pirolla, onde a solicitação é a necessidade de Aquisição de imóvel que atenda às necessidades da Autarquia e de acordo com a Lei n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, Art. 74, inciso V, determino a Comissão de Contratação que proceda o competente Processo Licitatório com essa finalidade.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2025.

Aguinaldo Coelho de Farias
Presidente do CRO-PR